

ATA DA 86ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 1998
(Publicada no Diário Oficial da União 24 de julho de 1998, n.º 140, seção 1, página 11)

Presidente: Gesner José de Oliveira Filho
Procuradora-Geral: Marusa Vasconcelos Freire
Secretária: Sílvia Helena Santos Damasceno Fernandes

Data: 15.07.98

Às 14h10min., o Presidente lamenta e assume a responsabilidade pelo atraso. Constatada a existência de quorum, o Presidente declarou aberta a sessão. Participaram os Conselheiros Lucia Helena Salgado e Silva, Mércio Felsky, Ruy Afonso de Santacruz Lima e Marcelo Procópio Calliari. Presente a Procuradora-Geral, Marusa Vasconcelos Freire. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Arthur Barrionuevo Filho, por encontrar-se em férias regulamentares.

Preliminares

Ata da 3ª Sessão Reservada.
Aprovada por unanimidade.

Ata da 85ª Sessão Ordinária.
Aprovada por unanimidade.

Julgamentos

01. Ato de Concentração nº 08012.007.871/97-79

Requerentes: Becker Holding do Brasil Ltda. e Eldorado Automotiva Ltda.

Advogados: Syllas Tozzini e outros

Relator: Conselheiro Mércio Felsky

Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou o Ato de Concentração sem restrições.

02. Ato de Concentração nº 08012.001710/98-06

Requerentes: GE Celma S.A. e VARIG - Viação Aérea Rio-Grandense S.A.

Advogados: Túlio Freitas do Egito Coelho, Alessandro Marius O. Martins e outros

Relator: Conselheiro Marcelo Calliari

Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou o Ato de Concentração, apresentado previamente, sem restrições. Determinou ainda que os documentos finais sejam apresentados imediatamente após a sua assinatura, nos termos do voto do Relator.

03. Processo Administrativo nº 132/93

Representante: Biobrás Bioquímica do Brasil S/A.

Representada: Novo - Nordisk A/S.

Advogados: Pedro Dutra, Miguel Reale Júnior e David Teixeira de Oliveira.

Relator: Conselheiro Marcelo Calliari

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, determinando o arquivamento do feito.

04. Processo Administrativo nº 52/92

Representante: Redimac Uffício Equipamentos para Escritórios Ltda.

Representada: Olivetti do Brasil S/A

Advogados: Sidnei Manuel Barbosa e outros.

Relator: Conselheiro Ruy Santacruz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, determinando o arquivamento do feito.

Outros/Despachos

05. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos do Ofício/Gab. MC/CADE nº 03/98, do Conselheiro Marcelo Procópio Calliari, referente a pedido de informações sobre o Ato de Concentração nº 066/96.

06. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos do Ofício/Gab. LHS/CADE nº 39/98, da Conselheira Lúcia Helena Salgado e Silva, referente a pedido de informações sobre o Ato de

Concentração nº 0084/96.

07. O Plenário tomou conhecimento do Despacho nº28/98, do Presidente do CADE, sobre o Termo de Compromisso de Desempenho relativo ao Ato de Concentração nº 18/94.

08. O Plenário tomou conhecimento do Despacho nº29/98, do Presidente do CADE, sobre o Termo de Compromisso de Desempenho relativo ao Ato de Concentração nº 62/96.

09. O Presidente do CADE informou ao Plenário que o Conselheiro Marcelo Procópio Calliari estará representando o CADE na reunião do CT5 do Mercosul, acerca da regulamentação do Protocolo de Fortaleza, a ser realizada em Buenos Aires, nos dias 16, 17 e 18 de julho de 1.998.

10. O Presidente do CADE informou ao Plenário que participará da reunião da UNCTAD e da OMC - Grupo de Trabalho de Defesa da Concorrência e Comércio - a ser realizada em Genebra, nos dias 22 a 29 de julho de 1.998.

A Sessão encerrou-se às 15 h 03 min.

Brasília, 15 de julho de 1998.

Sílvia Helena Santos Damasceno Fernandes
Filho

Secretária

Conselho

(OF/CADE nº. /98)

Gesner José Oliveira

Presidente do